



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

PROCESSO Nº: 003344/2011

SITUAÇÃO FUNCIONAL: REVISÃO DE ABONO DE PERMANENCIA

NOME:

**MARIA RITA DE CASSIA COSTA MONTEIRO**

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

CLASSE: ASSOCIADO NÍVEL I MATRÍCULA SIAPE 3152771

LOTAÇÃO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PERÍODO: 05.01.1976 A 24.02.2011

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES				TEMPO LIQ.	OBSERVAÇÕES
		FALT.	CES.	SUSP.	ABONO		
1976	362	-	-	-	-	362	<p>Tempo de contribuição em empresas privadas de 05.01.1976 a 01.01.1977, 01.05.1979 a 28.09.1983, 18.01.1984 a 12.02.1990 e 01.06.1990 a 01.07.1990. E tempo de contribuição no serviço público 02.01.1977 a 31.12.1978, 29.09.1983 a 17.01.1984, 02.07.1990 a 24.03.1993 averbada de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 23.09.2010, processo nº 007139/2003.</p> <p>Foi nomeada nesta Universidade como Médica em 25.03.1993. Sendo exonerada em virtude de posse em outro cargo inacumulave – Art. 33, Inc. VIII – 8.112/90. Regida pelo Regime Jurídico Único – RJU, instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Sendo nomeada novamente nesta Universidade como Professora de Ensino Superior em 05.07.1995, de acordo com Portaria s/n. Regida pelo Regime Jurídico Único – RJU, instituído pela Lei nº 8.112/90, em conformidade com o art. 243 da referida Lei.</p> <p>Tempo de Contribuição geral até 24.02.2011: <b>12.607 dias, ou seja, 34 anos, 06 meses e 17 dias.</b></p> <p>Estando atualmente com <b>58 (cinquenta e oito) anos de idade</b>, e amparo legal no <b>Art. 40 §19</b> da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, encontra-se com pleno direito adquirido para a aquisição do <b>Abono de Permanência a partir de 07 de abril de 2007</b> conforme demonstrativo na fl 12.</p> <p style="text-align: right;">Em: 24 de fevereiro de 2011.</p> <p style="text-align: right;">Renata do Socorro Lima da Rocha <b>Assistente Administrativo</b></p>
1977	365	-	-	-	-	365	
1978	365	-	-	-	-	365	
1979	245	-	-	-	-	245	
1980	366	-	-	-	-	366	
1981	365	-	-	-	-	365	
1982	365	-	-	-	-	365	
1983	365	-	-	-	-	365	
1984	366	-	-	-	-	366	
1985	365	-	-	-	-	365	
1986	365	-	-	-	-	365	
1987	365	-	-	-	-	365	
1988	366	-	-	-	-	366	
1989	365	-	-	-	-	365	
1990	254	-	-	-	-	254	
1991	365	-	-	-	-	365	
1992	366	-	-	-	-	366	
1993	365	-	-	-	-	365	
1994	365	-	-	-	-	365	
1995	365	-	-	-	-	365	
1996	366	-	-	-	-	366	
1997	365	-	-	-	-	365	
1998	365	-	-	-	-	365	
1999	365	-	-	-	-	365	
2000	366	-	-	-	-	366	
2001	365	-	-	-	-	365	
2002	365	-	-	-	-	365	
2003	365	-	-	-	-	365	
2004	366	-	-	-	-	366	
2005	365	-	-	-	-	365	
2006	365	-	-	-	-	365	
2007	365	-	-	-	-	365	
2008	366	-	-	-	-	366	
2009	365	-	-	-	-	365	
2010	365	-	-	-	-	365	
2011	055	-	-	-	-	055	

DA: Coordenação de Registro e Movimentação/CGP-PROGEP  
AO: Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

**Processo nº 003344/2011**

Senhor Pró-Reitor,

**MARIA RITA DE CASSIA COSTA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, admitida nesta Universidade em 05.07.1995, matrícula SIAPE nº 3152771, lotada no Instituto de Ciência da Saúde, requer, revisão da concessão de Abono de Permanência, em virtude de averbação de tempo de serviço.

Os requisitos implementados pelo requerente, para concessão do pleito, são os seguintes:

- Data de nascimento: 07.04.1952, 58 anos de idade.  
Tempo líquido: 12.607 dias, ou, 34 anos, 06 meses e 17 dias.

A Servidora faz jus ao referido Abono de Permanência a partir de **07.04.2007**, com base no Artigo 40, § 19 (acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003) da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Em 24 de fevereiro de 2011.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 730/2011**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o processo nº. 003344/2011.

**RESOLVE**

Alterar a vigência da concessão do **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA RITA DE CÁSSIA COSTA MONTEIRO**, nos termos da Portaria nº 4020/2008, que passa a vigorar a partir de **07.04.2007**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de fevereiro de 2011.

**João Cauby de Almeida Junior**  
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.